



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 011 DE 12 de setembro de 1.983.

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se consignar na Proposta Orçamentária para o exercício de 1.94, dotação específica, suficiente para alteração na forma de coleta, remoção e destinação do lixo domiciliar da cidade.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1.983.

AUGUSTO DE BIAGGI

Vereador

JUSTIFICATIVA: -

Em que pese, os notados esforços da atual administração em melhorar o sistema de remoção de lixo domiciliar, tem se verificado os efeitos da precariedade do serviço, na maneira até então desenvolvido.

Não vai na presente indicação uma crítica velada, ou mesmo, uma maneira de responsabilizar a alguém todavia, cumpre-se, o dever de levar no momento certo a idéia dos munícipes.

Numa primeira fase, entende-se que, para uma melhor operação de coleta de lixo, só um equipamento compactador iria proporcionar um rendimento ideal e econômico.

Com relação, à destinação do material colhido é que se coloca como mais questionável, mesmo porque, o local até então utilizado para este fim, isto é, as imediações do matadouro municipal, se tornou hoje tão próximo da cidade, a ponto de se sentir os efeitos negativos daquele depósito, como unânime desgosto por parte dos moradores das adjacências.

A título, de se fazer um melhor juízo, há que se focar o fato de, aquele local nas condições referidas, ser motivo de poluição, de proliferação de moscas, larvas e demais inconvenientes a um padrão de saúde condizente com os nossos dias.

Assim sendo, é que formulo a presente indicação, sugerindo inclusive, se estude a viabilização de se fazer o depósito do lixo, às margens do Ribeirão da Onça com aterro sanitário ou por processo de incineração, em área locada por utilidade pública.